



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

ATO GP Nº 55, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova e divulga o Manual Operacional da Polícia Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP nº 1, de 24 de setembro de 2024](#), especialmente o art. 4º, § 2º, que dispõe que as atividades da Polícia Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região serão disciplinadas pelo Manual Padronizado de Operação da Polícia do Tribunal, regramento procedimental e de conduta dos(as) profissionais, que deverá ser aprovado pela Presidência do Tribunal;

CONSIDERANDO que a prática da Segurança Institucional no âmbito do Poder Judiciário requer o exercício de atividades que, por sua natureza, dependem necessariamente de preparo, planejamento e inteligência, de forma a preservar a integridade e a dignidade de magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e usuários(as)/jurisdicionados(as), assim como o patrimônio institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova e divulga o Manual Operacional da Polícia Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da [Resolução GP nº 1, de 24 de setembro de 2024](#), nos termos do Anexo deste ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Anexos
Anexo 1: Anexo – Manual Operacional da Polícia Judicial do TRT2